



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇO  
Nº 003/2022.**

Às 10:00 horas do dia 19 de julho de dois mil e vinte e dois, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 026 de 09/02/2022 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.860, de 09 de fevereiro de 2022, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022, do processo nº 2022/300494, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, localizadas na PA-256, sobre os Igarapés: Santa Rita I - km 105 (31,00m x 8,60m) e Santa Rita II - km 98 (20,00m x 8,60m), trecho PA-451 / PA-140, no Município de Ipixuna do Pará, sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente a Proposta Financeira da única empresa participante deste processo licitatório, junto aos Membros da Comissão. A Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou o menor preço e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 2.891.854,42 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, valor este 0,7% (sete centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 19 de julho de 2022.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**

Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**

Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
JS	2.891.854,42	-0,70	180	VENCEDORA

**PREÇO ESTIMADO - R\$ 2.912.275,32**  
**MENOR PREÇO - -0,70 % DO ESTIMADO**